

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC 2022

Prezados(as) acadêmicos(as), este roteiro foi elaborado e disponibilizado com o intuito de nortear a elaboração do Plano de Trabalho Individual do Programa de Iniciação Científica (PIC) da FATEB. O Plano de Trabalho é de autoria do(a) Acadêmico(a) com aval do(a) Orientador(a). O documento deve ter até 10 páginas (no máximo), texto justificado, fonte Arial tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. A margem superior e a margem esquerda devem ter 3,0 cm; a margem inferior e a margem direita 2,0 cm.

CAPA (deve conter as seguintes informações):

Título do Plano de Trabalho:

Acadêmico(a):

Curso:

Grande Área de Conhecimento da Pesquisa (de acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, disponível no ANEXO 1):

Área de Conhecimento da Pesquisa (de acordo com o CNPq – ANEXO 1):

Orientador(a):

Título do Projeto de Pesquisa do Orientador(a):

Próxima página

SUMÁRIO

Próxima página

Resumo do Projeto de Pesquisa do(a) Orientador(a): (20 a 30 linhas) **(item opcional)**

Próxima página

Introdução do Plano de Trabalho (com justificativa)

Objetivos: geral e específicos

Próxima página

Atividades a realizar (passos) e/ou procedimentos metodológicos

Enumerá-las.

Cronograma

Inserir no período de 12 meses (de junho do ano presente até junho do próximo ano) as atividades a realizar (passos) e/ou procedimentos metodológicos definidos no item anterior (usar a numeração das atividades ou reproduzi-las).

Bibliografia

Não repetir a bibliografia completa do projeto do(a) orientador(a), mas apenas os itens que serão efetivamente necessários.

O plano de trabalho deve contar a assinatura do(a) acadêmico(a).

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

O plano de trabalho deve conter a assinatura do(a) orientador(a).

Assinatura do(a) Orientador(a)

Obs.: caso o(a) acadêmico(a) tenha um(a) coorientador(a) o(a) mesmo(a) também deverá assinar o documento.

Depois de elaborado e assinado o plano de trabalho individual deve ser enviado para: ictcc@fatebtb.edu.br

Prof. Dr. Rodrigo Lima
Coordenador de Iniciação Científica da FATEB

ANEXO 1

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

1.00.00.00-3 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- 1.01.00.00-8 - Matemática
- 1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística
- 1.03.00.00-7 - Ciência da Computação
- 1.04.00.00-1 - Astronomia
- 1.05.00.00-6 - Física
- 1.06.00.00-0 - Química
- 1.07.00.00-5 - Geociências
- 1.08.00.00-0 - Oceanografia

2.00.00.00-6 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 2.01.00.00-0 - Biologia Geral
- 2.02.00.00-5 - Genética
- 2.03.00.00-0 - Botânica
- 2.04.00.00-4 - Zoologia
- 2.05.00.00-9 - Ecologia
- 2.06.00.00-3 - Morfologia
- 2.07.00.00-8 - Fisiologia
- 2.08.00.00-2 - Bioquímica
- 2.09.00.00-7 - Biofísica
- 2.10.00.00-0 - Farmacologia
- 2.11.00.00-4 - Imunologia
- 2.12.00.00-9 - Microbiologia
- 2.13.00.00-3 - Parasitologia

3.00.00.00-9 - ENGENHARIAS

- 3.01.00.00-3 - Engenharia Civil
- 3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas
- 3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
- 3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica

- 3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica
- 3.06.00.00-6 - Engenharia Química
- 3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária
- 3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção
- 3.08.01.03-6 - Higiene e Segurança do Trabalho
- 3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear
- 3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes
- 3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica
- 3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial
- 3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

4.00.00.00-1 - CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 4.01.00.00-6 - Medicina
- 4.02.00.00-0 - Odontologia
- 4.03.00.00-5 - Farmácia
- 4.04.00.00-0 - Enfermagem
- 4.05.00.00-4 - Nutrição
- 4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva
- 4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia
- 4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- 4.09.00.00-2 - Educação Física

5.00.00.00-4 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 5.01.00.00-9 - Agronomia
- 5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal
- 5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola
- 5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

6.00.00.00-7 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- 6.01.00.00-1 - Direito
- 6.02.00.00-6 - Administração
- 6.02.04.00-1 - Ciências Contábeis
- 6.03.00.00-0 - Economia
- 6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo
- 6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional
- 6.06.00.00-4 - Demografia
- 6.07.00.00-9 - Ciência da Informação
- 6.08.00.00-3 - Museologia
- 6.09.00.00-8 - Comunicação
- 6.10.00.00-0 - Serviço Social

6.11.00.00-5 - Economia Doméstica

6.12.00.00-0 - Desenho Industrial

6.13.00.00-4 - Turismo

7.00.00.00-0 - CIÊNCIAS HUMANAS

7.01.00.00-4 - Filosofia

7.02.00.00-9 - Sociologia

7.03.00.00-3 - Antropologia

7.04.00.00-8 - Arqueologia

7.05.00.00-2 - História

7.06.00.00-7 - Geografia

7.07.00.00-1 - Psicologia

7.08.00.00-6 - Educação

7.09.00.00-0 - Ciência Política

7.10.00.00-3 - Teologia

8.00.00.00-2 - LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

8.01.00.00-7 - Linguística

8.02.00.00-1 - Letras

8.03.00.00-6 - Artes

9.00.00.00-5 - OUTROS

9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar

9.02.00.00-4 - Administração Rural

9.03.00.00-9 - Carreira Militar

9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa

9.05.00.00-8 - Ciências

9.06.00.00-2 - Biomedicina

9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais

9.08.00.00-1 - Ciências Sociais

9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos

9.12.00.00-8 - Diplomacia

9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura

9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica

9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos

9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica

9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil

9.18.00.00-5 - Estudos Sociais

9.19.00.00-0 - História Natural

9.20.00.00-2 - Química Industrial

9.21.00.00-7 - Relações Internacionais

9.22.00.00-1 - Relações Públicas

9.23.00.00-6 - Secretariado Executivo

Fonte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Para consultar a tabela contendo todas as áreas do conhecimento do CNPq acesse:

<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>